



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme **as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e as demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres das bancas de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL PROFMAT/UNILAB 01/2025, de 25 de agosto de 2025** realizada na data de 25 de novembro de 2025.

**[RESULTADO]** dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para as verificações e validações de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO
1	027.xxx.xxx-13	DEFERIDO(A)
2	061.xxx.xxx-60	DEFERIDO(A)
3	616.xxx.xxx-49	INDEFERIDO(A)
4	027.xxx.xxx-06	DEFERIDO(A)
5	017.xxx.xxx-82	DEFERIDO(A)

**DOS RECURSOS** - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada no dia **26 de novembro do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR ([recursos.sepir@unilab.edu.br](mailto:recursos.sepir@unilab.edu.br)), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

**FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS**

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/11/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1325085** e o código CRC **3B97230B**.